



Bruxelas, 25 de junho de 2019
(OR. en)

10650/19

**Dossiê interinstitucional:
2016/0190 (CNS)**

**VOTE 102
INF 206
PUBLIC 107**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Conselho relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e ao rapto internacional de crianças (reformulação)
- Adoção do ato legislativo

3703.^a reunião do Conselho da União Europeia
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
Luxemburgo, 25 de junho de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10023/19
8214/19 + COR 1

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 12.6.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3703
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2016/0190 (CNS) (Document: 8214/19)
Voting Rule: unanimity
Subject: Council Regulation on jurisdiction, the recognition and enforcement of decisions in matrimonial matters and the matters of parental responsibility, and on international child abduction (recast)

Vote	Members		
Yes	27		
No	0		
Abstain	0		
Not participating	1		
Total	27		

Sitting date: 25/06/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,25		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,39		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,07		MAGYARORSZÁG	1,93	
DANMARK			MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,30		NEDERLAND	3,41	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,73	
ÉIRE/IRELAND	0,95		POLSKA	7,48	
ΕΛΛΑΔΑ	2,12		PORTUGAL	2,03	
ESPAÑA	9,19		ROMÂNIA	3,85	
FRANCE	13,25		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,81		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,08	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	2,00	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	13,05	

* Abstentions do not prevent unanimity being reached

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>